



São Roque, 31 de outubro de 2024.

Exmo. Senhor

Vereador Rafael Tanzi

Presidente da Câmara Municipal de São Roque

Of.nº. 8/2024

Assunto: Uso da tribuna para informar sobre o projeto da Reforma Administrativa.

A APE SR (Associação dos profissionais da Educação de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Araçariguama, Alumínio e Iperó), inscrita no CNPJ sob o nº 22.547.554/0001-46 neste ato, representada por sua Presidente DIANA CRISTINA DE MENEZES SOUZA SILVA, que esta subscreve, vem através do presente, SOLICITAR uso da TRIBUNA LIVRE a fim de tratar dos assuntos acima relacionados tendo em vista o trâmite do Projeto que pretende aprovar a REFORMA ADMINISTRATIVA.

Conforme Art. 290, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, para fazer uso da tribuna é necessário proceder com inscrever, qualquer cidadão desde que seja presidente de: clubes, associações e outros.

Desta forma, o orador que ocupará a tribuna representando esta entidade, será o corpo jurídico, conforme pedidos dos servidores municipais.

Conforme a **Lei Federal 12.527/11** lei de acesso à informação e a transparência, possibilitando a participação social e o direito a receber informações claras, precisas ao cidadão.

Certos de Vossa atenção, colocamo-nos à disposição,



Diana Cristina de Menezes
Presidente da APESR